



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 01/03/2023 17:03:04
IP com n°: 192.168.1.241
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1885



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ PARECER TÉCNICO: 001/2023 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1702.01/2023
- ✦ ATA DE REABERTURA: 001/2023 - ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
- ✦ CANCELAMENTO DE SESSÃO: 001/2023 - CANCELAMENTO DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023
- ✦ PARECER TÉCNICO: 002/2023 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1702.01/2023
- ✦ ATA DE REABERTURA: 002/2023 - ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
- ✦ EXTRATO ADITIVO: 015/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170201015/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1201001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1702.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomadas de Preços nº 001/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 21.404.096/0001 -23)
- J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA** (CNPJ nº 14.795.690/0001-27)
- RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP** (CNPJ nº 37.382.431/0001 -70)
- PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 35.157.141/0001 -05)

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme a área de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	REQUISITO
H T	879161/2023	Atendido
J F	879071/2023	Atendido
RR	878139/2023	Atendido
PRADA	250869	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

- Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Civil)**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº CERTIDÃO	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REQUISITO
H T	879222/2023	Moacir Souza	Engenheiro Civil	Atendido
	879223/2023	Augusto C M Costa	Engenheiro Civil	Atendido
J F	863235/2022	Mauricio R Leal	Engenheiro Civil	Atendido
RR	867002/2022	Ricardo M F Figueiredo	Engenheiro Civil	Atendido
PRADA	246324	Milton B B Junior	Engenharia Civil	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação Atestado de**



Capacidade Técnica, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbados pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação a saber:

c.1.) Parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M
5.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	CAT 840189/2021	REQUISITO
H T	4.1	Item 2.2	Atendido
	5.2	Item 3.2	Atendido
	5.1	Item 3.3	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

LICITANTE	ITEM	CAT 836863/2020	REQUISITO
J F	4.1	Item 2.3.3	Atendido
	5.2	Item 2.4.1	Atendido
	5.1	Item 2.4.1	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

LICITANTE	ITEM	CAT 873891/2022	REQUISITO
RR	4.1	Item 1.1	Atendido
	5.2	Item 2.2	Atendido
	5.1	Item 2.1	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

LICITANTE	ITEM	CAT 872937/2022	REQUISITO
PRADA	4.1	Item 2.4.1	Atendido
	5.2	Item 2.6.1	Atendido
	5.1	Item 2.6.2	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

d) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

d.1.) Parcelas de maior relevância, valores significativos e quantidades mínimas do objeto da licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	3.915,00



5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.450,00
5.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	1.450,00

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	CAT 840189/2021	TOTAL	REQUISITO
HT	4.1	Item 2.2 (5.895,36 m ²)	5.985,36 m ³	Atendido
	5.2	Item 3.2 (4.496,00 m)	4.496,00 m	Atendido
	5.1	Item 3.3 (4.496,00 m)	4.496,00 m	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

LICITANTE	ITEM	CAT 836863 /2020	CAT 805233 /2018	CAT 805234 /2018	CAT 805231 /2018	CAT 809880 /2019	CAT 805578 /2018	CAT 816299 /2019	TOTAL	REQUISITO
JF	4.1	Item 2.3.3 (3.400,00 m ²)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	3.400,00 m ²	Não Atendido
	5.2	Item 2.4.1 (952,00 m)	Item 3.1 (2.504,12 m)	Não Consta	Item 4.1 (1.630,00 m)	Item 4.1 (650,00 m)	Item 3.1 (3.815,88 m)	Item 4.1 (4.180,00 m)	1.373,2 m	Atendido
	5.1	Item 2.4.1 (952,00 m)	Item 3.2 (2.504,12 m)	Item 3.2 (4.101,32 m)	Item 4.2 (1.630,00 m)	Item 4.2 (2.000,00 m)	Item 3.2 (3.815,88 m)	Item 4.2 (4.180,00 m)	1.983,2 m	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 873891/2022	TOTAL	REQUISITO
RR	4.1	Item 1.1 (8.519,58 m ²)	8.195,58 m ²	Atendido
	5.2	Item 2.2 (3.155,40 m)	3.155,40 m	Atendido
	5.1	Item 2.1 (3.155,40 m)	3.155,40 m	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.



LI CI TAN TE	IT EM	C A T 7 2 9 3 7 / 2 0 2 2	C A T 7 4 0 2 5 1 / 2 0 1 5	ATE STA DO COC AL 1	AT ES TA DO CO CA L 2	A T E S T A D O C A N T O	ATES TADO GRM*	ATESTADO CARIDADE	ATEST ADO SEAGR O	T O T A L	RE QUI SIT O
PR AD A	4.1	Ates tado vinc ulado o a CAT não pert enc e a licit ante.		Item 3.5.4 (812,02 m ²)	Item 5.4 (57,96 m ²)	N ã o C o n s t a	Item 1.0 (4.800,00 m ²)	Item 3.1 (190,12+ 778,54 +42,00+285,12 +329,50+172,65 +270,20+933,45)	Item 3.1 (10.085,4 1 m ²)	8 . 6 7 1 , 5 6 m ²	Ate ndi do
	5.2			Não Cons ta	Não Cons ta	N ã o C o n s t a	Item 3.0 (2.800,00 m)	Não Consta	Item 2.1 (3.126,74 m)	5 . 9 2 6 , 7 4 m	Ate ndi do
	5.1			Item 3.5.5 (73,60 m)	Item 5.5 (32,98 m)	N ã o C o n s t a	Item 2.0 (2.800,00 m)	Item 5.1 (54,32+ 262,44+ 101,04+131,80+ 69,06+79,20 +266,70+)	Item 2.3 (3.126,74 m)	6 . 9 9 7 , 8 8 m	Ate ndi do

Observação: Atestado GRM possui convenientemente e exatamente os mesmos serviços exigidos em edital, ao passo que para a execução de tais serviços há uma série de serviços acessórios essenciais como terraplanagem, bem como constam com quantitativos suficientes para habilitação no certame. Causa estranheza, a luz dos demais atestados apresentados pela licitante, a relação entre quantidade de meio -fio e sarjetas executados não encaixam na quantidade de pavimentação executada, ou seja, apresentam uma relação de 1:3.4 (1 metro em cada lado da via) de meio -fio e sarjeta para 3,40 metros de largura de pavimentação) enquanto o projeto exige proporção 1:5.4, Atestado Caridade 1:7 e Atestado SEAGRO 1:6,4. Desta forma, para diligência, por intermédio da CPL, foram solicitados os seguintes documentos:

1) ART de Execução da Obra conforme atestado;

Como trata-se de Obra em "Vias Públicas do Município de São José do Divino - PI", entende-se que é uma obra pública, neste caso:

2) Contrato Original da Fornecedora do Atestado com o Órgão Público.

3) Contrato da Terceirização.



Ao final, a empresa PRADA enviou para análise o atestado em voga retificado junto às peças rogadas, que supriram às necessidades e sanaram a questão.

Julgamento:

As licitantes **H T, RR E PRADA** atenderam aos requisitos analisados.

A licitante **J F** não atendeu ao requisito do item 4.1 das parcelas de maior relevância.

- e) **Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.**

LICITANTE	PROFISSIONAL	CAT	VÍNCULO	REQUISITO
H T	Moacir de Souza	840189/202 1	Permanente	Atendido
J F	Mauricio R Leal	805233/201 8	Permanente	Atendido
RR	Ricardo M de F Figueiredo	873891/202 2	Permanente	Atendido
PRADA	Milton B B Junior	872937/202 2	Permanente	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes: **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 21.404.096/0001-23), **RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP** (CNPJ nº 37.382.431/0001-70) e **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 35.157.141/0001-05)

tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes: **J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA** (CNPJ nº 14.795.690/0001-27), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar / MA, 17 de fevereiro de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 001/2023****ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Às 14 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativos contábeis presente em suas documentações, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tais declarações são ilegítimas e este fato conta com reiterados pareceres jurídicos julgando pela manutenção da Inabilitação, como pode ser verificado em publicação realizada no Diário Oficial do Município de Bom Lugar/MA, edição 011/2023 - 17/01/2023; e não apresentou as notas explicativas do Balanço patrimonial (item 7.1.5. alínea a).

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA**, não atendeu ao requisito do item 4.1 das parcelas de maior relevância.

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

Vale constar que a licitante **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou vencida para o certame a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal (item 7.1.3.3). Por gozar das prerrogativas inerentes à Declaração de Enquadramento para ME e EPP (item 7.4), caso saia vencedora do certame, abrir -se-á o prazo de 5 dias úteis após assim declarada, para apresentação de certidão válida.

As licitantes: **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**; e **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL



Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 01/03/2023 17:03:04 - IP com n°: 192.168.1.241
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1885



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
CANCELAMENTO DE SESSÃO: 001/2023****CANCELAMENTO DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

A sessão marcada para o dia 02 de março de 2023, para dar continuidade a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Construção de 87 (oitenta e sete) Unidades Habitacionais Padrão, no município de Bom Lugar/MA, está CANCELADA, pois os documentos para habilitação das licitantes estão sendo diligenciados.

Em data futura será informada a data para a nova sessão via publicação no Diário Oficial do Município e e-mail.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1201001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1702.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomadas de Preços nº 002/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43.897.814/0001-83	PAVI
JR CONSTRUÇÕES LTDA	19.117.372/0001-20	JR
UCHOA ENGENHARIA LTDA	10.811.637/0001-11	UCHOA

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme a área de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	REQUISITO
PAVI	875702/2022	Atendido
JR	875841/2023	Atendido
UCHOA	878208/2023	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

- b) **Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Civil)**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº CERTIDÃO	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REQUISITO
PAVI	869942/2022	Lucas M Sá	Engenheiro Civil	Atendido
JR	872020/2022	Jose O Teixeira	Engenheiro Civil	Atendido
UCHOA	874073/2022	Thayla C G R U Galvão	Engenheira Civil	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

- c) **Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente**



avermados pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação a saber:

c.1.) Parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
4.5	Execução do elemento estrutural - sapata de fundação (dimensões ver memória de cálculo) utilizando concreto armado incluindo formas, armação em aço	M3
4.9	Execução do elemento estrutural -lajes da ponte (dimensões ver memória de cálculo) utilizando concreto armado incluindo formas, armação em aço	M2
4.6	Execução do elemento estrutural - vigas baldrame da ponte (dimensões ver memória de cálculo) utilizando concreto armado incluindo formas, armação em aço	M3

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	CAT 840189/2021	CAT 838899/2021	CAT 838900/2021	REQUISITO
PAVI	4.5	Não Consta	Item 05.003	Item 05.002	Atendido
	4.9	Não Consta	Não Consta	Item 05.007	Atendido
	4.6	Item 3 (p. 04), Item 5 (p. 11), Item 7.5 (p. 11)	Item 05.004	Item 05.003	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

LICITANTE	ITEM	CAT 61336/2013	REQUISITO
JR	4.1	Não Consta	Não Atendido
	5.2	Não Consta	Não Atendido
	5.1	Não Consta	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 821665 /2019	CAT 866580 /2022	CAT 821387 /2019	REQUISITO
UCHOA	4.1	Item 1.1	Não Consta	Item 03.01	Atendido
	5.2	Item 2.2	Não Consta	Item 04.03	Atendido
	5.1	Item 2.1	Não Consta	Item 03.02	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

Julgamento:

As licitantes **PAVI e UCHOA** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **JR** não atendeu ao requisito analisado, não apresentou atestados que contenham todos os serviços conforme parcelas de maior relevância.

d) **Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:**

d.1.) Parcelas de maior relevância, valores significativos e quantidades mínimas do objeto da licitação:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
4.5	EXECUÇÃO DO ELEMENTO ESTRUTURAL - SAPATA DE FUNDAÇÃO (Dimensões VER MEMÓRIA DE CÁLCULO) UTILIZANDO CONCRETO ARMADO INCLUINDO FORMAS, ARMAÇÃO EM AÇO	M3	42,84
4.9	EXECUÇÃO DO ELEMENTO ESTRUTURAL -LAJES DA PONTE (Dimensões VER MEMÓRIA DE CÁLCULO) UTILIZANDO CONCRETO ARMADO INCLUINDO FORMAS, ARMAÇÃO EM AÇO	M2	41,46
4.6	EXECUÇÃO DO ELEMENTO ESTRUTURAL - VIGAS BALDRAME DA PONTE (Dimensões VER MEMÓRIA DE CÁLCULO) UTILIZANDO CONCRETO ARMADO INCLUINDO FORMAS, ARMAÇÃO EM AÇO	M3	25,26

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	C	C	C	C	C	C	C	ATESTADO CHAPADINHA	ATESTADO ARCA	TOTAL	REQUISITO
		A	A	A	A	A	A	A				
		8	8	8	8	8	8	8				
		4	3	3	7	7	4	3				
		0	8	8	2	5	5	7				
		1	8	9	4	6	6	8				
		8	9	0	8	1	1	1				
		9/	9/	0/	7/	7/	7/	1/				
		2	2	2	2	2	2	2				
		0	0	0	0	0	0	0				
		2	2	2	2	2	2	2				
		1	1	1	2	1	1	0				
PAVI	4.5	Atestados vinculados as CAT's não pertencem a licitante.							Atestado não pertence a licitante	Não consta	0,00 m ³	Não Atendido
	4.9									Não Consta	0,00 m ²	Não Atendido
	4.6									Item 6 e 8 (97,70 m ³)	97,70 m ³	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 61336/2013	ATESTADO PIRAPEMAS	TOTAL	REQUISITO
JR	4.1	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante.	Não Consta	0,00 m ³	Não Atendido
	5.2		Não Consta	0,00 m ²	Não Atendido
	5.1		Não Consta	0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	CAT/ATESTADO	Item 4.1	Item 5.2	Item 5.1
-----------	--------------	----------	----------	----------



UCHOA	821665/2019	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	866580/2022	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	821387/2019	Item 03.01 (5,00 m³)	Item 04.03 (31,50)	Item 03.02 (4.32 m³), Item 04.02 (4,32 m³)
	833534/2020	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	841287/2021	Não Consta	Item 3.5 (19,46 m²)	Item 3.2 (3,16 m³), Item 3.4 (3,16 m³)
	876040/2022	Item 6.2 (36,00 m³)	Não Consta	Item 6.10 (16,00 m³)
	875033/2022	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	ATESTADO POÇÃO	Item 1.3.1.2 (7,20 m³)	Item 1.5.1 (19,2 m²) (Será considerado unidade em m²)	Item 1.3.2.5 (38,80 m³)
	TOTAL	48,20 m³	70,16 m²	69,76 m³
	REQUISITO	Atendido	Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados.

Julgamento:

A licitante **UCHOA** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **PAVI e JR** não atendeu ao requisito analisado, não apresentou atestados que contenham todos os serviços e quantidades conforme parcelas de maior relevância.

- e) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

LICITANTE	PROFISSIONAL	CAT	VÍNCULO	REQUISITO
PAVI	Lucas M Sá	838900/2021	Permanente	Atendido
JR	Jose O Teixeira	61336/2013	Permanente	Atendido
UCHOA	Thayla C G R U Galvão	821387/2019	Permanente	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica da licitante:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
UCHOA ENGENHARIA LTDA	10.811.637/0001-11	UCHOA

tendo atendido a todos os requisitos analisados.



Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PAVISEVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43.897.814/0001-83	PAVI
JR CONSTRUÇÕES LTDA	19.117.372/0001-20	JR

não tendo atendido a todos os requisitos analisados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 002/2023****ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**

Às 14 horas do dia 1° (primeiro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construções de Pontes, na zona rural deste município de Bom Lugar/MA. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, não atendeu aos requisitos do item 7.1.4, alíneas c) e c.1); d) e d.1);
- a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, não atendeu aos requisitos do item 7.1.4, alíneas d) e d.1) 4.5 e 4.9.

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

A licitante: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADA** para o presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
EXTRATO ADITIVO: 015/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170201015/2022**

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **170201015/2022**, processo nº 2510001/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO**: prorrogação de prazo do contrato de nº **170201015/2022**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditamento: prorrogação de 12 (doze) meses. Conforme TOMADA DE PREÇO nº 015/2021. **Vigência**: de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão portador da RG. nº 038210912009-0– SSP MA e do CPF nº 604.745.393-77 pela contratada data da assinatura 16 de fevereiro de 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

